



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Valença

1

Quarta-feira • 29 de Setembro de 2021 • Ano V • Nº 991

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Valença publica:

- **Termo Aditivo Nº 07/2021** - Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 12/2021, firmado entre a Câmara Municipal de Valença e Petro uma Comercial LTDA.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - FABRÍCIO FONSECA LEMOS / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Valença - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NRPXYO9K183/FSFQ22FSKW

Termos Aditivos



TERMO ADITIVO Nº. 07/2021

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 12/2021, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA E PETRO UMA COMERCIAL LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**, estabelecida a Rua Vereador Antonio Souza, nº 139, Tamarineiro, Valença, inscrita no CNPJ sob nº 13.069.562/0001-33, neste ato representada por seu atual Presidente, o Sr. **Fabrício Fonseca Lemos**, portador do RG n.º 0509880347 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 869.915.315-53, denominado CONTRATANTE, e **PETRO UNA COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 42.113.845/0001-33, situada à Rua Ulisses Melgaco Palma, n. 21, Graça, Valença, CEP 45400-000, neste ato representado por **CLAUDIO MARCIO SANTOS QUEIROZ**, doravante denominada CONTRATADA, mediante Processo Administrativo n. 08/2021, ajustam a celebração do presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 12/2021, que foi firmado pelas partes em 03 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem como escopo a ampliação do objeto na razão de 25% do valor global do contrato de origem, correspondente ao acréscimo de 250 (duzentos e cinquenta) litros de gasolina, mantendo-se as demais disposições contratuais.

CLAÚSULA 2ª – DA VIGÊNCIA:

O presente contrato entrará em vigor na data da assinatura até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA 3ª – DO FUNDAMENTO:

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 65, §1º, da Lei 8.666/93; nas cláusulas do contrato administrativo n. 12/2021, especialmente os itens 7.2 e 7.3 da cláusula sétima; na autorização da autoridade competente e parecer da Comissão Permanente de Licitação, constantes nos autos deste processo.



CLÁUSULA 4ª - DO VALOR:

O valor global do presente termo é R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), que corresponde a 25% do valor global do contrato original.

CLÁUSULA 5ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos previstos na Lei Orçamentária do Município de Valença, de acordo com a seguinte programação:

Órgão/Unidade: 0110 – Câmara Municipal de Valença

Projeto Atividade: 01.031.0001.4.001

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00

CLÁUSULA 6ª - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Valença (BA), 24 de setembro de 2021.

FABRÍCIO FONSECA LEMOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA – CONTRATANTE

PETRO UMA COMERCIAL LTDA.
CONTRATADA